

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO**  
**PARANAENSE - CISAMUSEP**  
**ESTADO DO PARANÁ**

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 21 de março de 2018

Ano VI

Edição nº 749

**ATOS DO CONSELHO DIRETOR**

**À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal  
de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 89/2017.**

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense;

**Contratada:** Romo Refrigerações Ltda - Me

**Objeto:** Prestação de serviços de desinstalação, instalação e mudança dos condicionadores de ar para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 030/2018-GER, de 07/03/2018.

**Supressão:** Aproximadamente 23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento), especificamente nos seus itens 2 e 3, quais sejam, prestação de serviço de mudança do aparelho de condicionador de ar tipo split 30.000 btus, 220v, marca eletrolux, incluindo desinstalação, trabalho de carga, embalagem, transporte, descarga e reinstalação dos equipamentos, com fornecimento do material necessário para reinstalação, cujo valor unitário a ser suprimido é de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), e ao item 3, prestação de serviço de mudança do aparelho de condicionador de ar tipo split 12.000 btus, 220v, marca gree, incluindo desinstalação, trabalho de carga, embalagem, transporte, descarga e reinstalação dos equipamentos, com fornecimento do material necessário para reinstalação, cujo valor a ser suprimido é de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sendo que a supressão ora ajustada a ser realizada pelo valor global de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), representando, portanto, o percentual de supressão de aproximadamente 23,50% (vinte e três vírgula cinquenta por cento), assim, o preço unitário dos itens 1 e 2 passarão à, R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e a R\$ 100,00 (cem reais), respectivamente.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00.

**Data da Assinatura:** 12 de março de 2018.

**Foro:** Maringá – Paraná.

**ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP

Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)